



**EDITAL N° 02/2021-DEAS/UFPI, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria n° 04/2021, de 22 de março de 2021, do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – DEAS, campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021/2023, nos termos da Resolução N° 022/1993 (CONSUN).

**1. REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA**

1.1 Poderão se candidatar os professores do quadro da UFPI lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – CCA, do Campus Ministro Petrônio Portella.

Parágrafo único: é vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições, em licença superior a 30 (trinta) dias.

**2. DOS VOTANTES**

2.1 Estarão aptos a votar:

- a) Os professores lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos no efetivo exercício de suas atividades;
- b) Alunos regularmente matriculados em disciplinas ministradas pelo Departamento de Engenharia Agrícola e Solos no semestre da eleição;



c) Servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos que se encontram em efetivo exercício de suas atividades.

Parágrafo Único: não poderão votar os docentes que estiverem com contratos suspensos ou à disposição de outro órgão.

### **3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 As inscrições das chapas serão feitas por meio do e-mail [eleicoesdeas@ufpi.edu.br](mailto:eleicoesdeas@ufpi.edu.br), nos dias 30 e 31 de março de 2021, no horário das 08 h até às 18 h, por meio de requerimento (ver anexo II), dirigido à Presidente desta Comissão.

3.2 A Comissão julgará os pedidos de inscrição dos candidatos no dia 01 de abril de 2021 e, em seguida, divulgará na página da UFPI as candidaturas inscritas e homologadas.

3.3 A lista de eleitores aptos a votar será divulgada no dia 05 de abril de 2021 no site da UFPI.

3.4 Recursos relacionados à homologação da(s) chapa(s) deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral no dia 06 de abril de 2021, até as 18 h, por meio do e-mail: [eleicoesdeas@ufpi.edu.br](mailto:eleicoesdeas@ufpi.edu.br).

3.5 O julgamento dos recursos e a publicação do resultado pela Comissão Eleitoral serão efetivados no dia 07 de abril de 2021, até as 18 h, na página da UFPI.

3.6 A solicitação de criação da Eleição no Sistema SIGEleição será realizada no dia 08 de abril de 2021.

3.7 O sorteio da ordem das chapas na cédula será realizado por meio de vídeo chamada no dia 09 de abril de 2021.

### **4. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

4.1 É facultada aos candidatos propaganda eleitoral com as seguintes atividades:

- a) Debate entre candidatos;
- b) Divulgação de propostas das chapas por meio eletrônico e/ou mídias sociais.



## **5. DA ELEIÇÃO**

5.1 A eleição ocorrerá de forma remota, no dia 22 de abril de 2021 (quinta-feira), das 8 h às 18 h, via sistema SIGEleição, no endereço eletrônico <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>.

## **6. DA APURAÇÃO**

6.1 Após encerramento da votação por meio do módulo SIGEleição, o resultado de cada candidato obedecerá ao critério de proporcionalidade com pesos de dois terços para a soma dos segmentos docente e técnico e de um terço para o segmento discente, segundo a regra definida no artigo 11 da resolução n. 022/93 – CONSUN.

6.2 A apuração dos votos e o resultado da eleição será divulgado no dia 22 de abril de 2021, logo após o término da votação, na página da UFPI.

6.3 Os recursos relacionados ao resultado da eleição deverão ser apresentados no dia 23 de abril de 2021, até as 18 h, por meio do e-mail [eleicoesdeas@ufpi.edu.br](mailto:eleicoesdeas@ufpi.edu.br).

6.5 Os recursos serão julgados no dia 26 de abril de 2021 e neste mesmo dia será divulgado o resultado final da eleição.

6.6 A homologação da eleição para chefe e subchefe para o biênio 2021-2023 será apresentada pela Comissão Eleitoral na Assembléia Departamental do mês de maio de 2021, para aprovação.

Os casos omissos nestas Normas Gerais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 29 de março de 2021.

Presidente da Comissão Eleitoral

Poliana Rocha D'Almeida Mota



### ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos (DEAS)- biênio 2021/2023</b>		
Data/Horário	Atividade	Meio
29/03/2021	Publicação do Edital	Meios de comunicação da UFPI
30 e 31/03/2021 8 h às 18 h	Inscrição das chapas	E-mail: <a href="mailto:eleicoesdeas@ufpi.edu.br">eleicoesdeas@ufpi.edu.br</a>
01/04/2021	Homologação das inscrições	Meios de comunicação da UFPI
05/04/2021	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Meios de comunicação da UFPI
06/04/2021 8 h às 18 h	Interposição de Recurso	E-mail: <a href="mailto:eleicoesdeas@ufpi.edu.br">eleicoesdeas@ufpi.edu.br</a>
07/04/2021 até as 18 h	Julgamento dos recursos e publicação do resultado	Meios de comunicação da UFPI
08/04/2021	Solicita criação de eleição no Sistema SIGEleição	Encaminhando do formulário próprio à Superintendência de Informática
09/04/2021 14 h	Sorteio da ordem das chapas na cédula	Vídeo chamada
22/04/2021 8 h às 18 h	Eleição	Via SIGEleição
22/04/2021 A partir das 19 h	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de comunicação da UFPI
22/04/2021	Encaminhamento do relatório conclusivo ao Conselho Departamental	Via e-mail
23/04/2021 8 h às 18 h	Interposição de Recurso	E-mail: <a href="mailto:eleicoesdeas@ufpi.edu.br">eleicoesdeas@ufpi.edu.br</a>
26/04/2021	Resultado dos Recursos	Meios de comunicação da UFPI e/ou e-mail dos candidatos



## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO**

À Profa. Dra. Poliana Rocha D'Almeida Mota

Presidente da Comissão Eleitoral para chefe e subchefe do DEAS da UFPI.  
Senhora Presidenta,

Os(As) professores(as) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, lotados(as) no  
DEAS da UFPI, vêm requerer a inscrição de chapa por nós constituída, e aqui  
designada Chapa \_\_\_\_\_, para concorrer aos  
cargos de chefe e subchefe do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E  
SOLOS desta Instituição para o mandato 2021-2023. Aproveitamos também para  
declarar nossa aquiescência com os termos das resoluções 022/93.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Prof(a). candidato a chefe

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) à subchefe